



Proposta de Lei n.º 61/XIV  
(Lei do Orçamento do Estado para 2021)  
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 239.º-B

Disposição revogatória no âmbito do Código do IMI

É revogado o n.º 4 do artigo 45.º do Código do IMI.»

Nota Justificativa:

Pretende-se concretizar uma metodologia de determinação do valor patrimonial tributário (VPT) dos terrenos para construção por forma a evitar situações de contencioso com os contribuintes e reduzir as perdas de receita fiscal para os municípios.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,